



PERICIA/SLALOM DA LABRUGEIRA

TROFÉU NACIONAL PERÍCIA/SLALOM 2017

TROFÉU PERÍCIA/SLALOM FPAK/INATEL

TROFÉU NACIONAL PERICIA/ SLALOM CLÁSSICOS E ORIGINAIS

TROFÉU PERÍCIAS CENTRO E SUL

VISA Nº 106/TFPER/2017 em 16/05/2017



REGULAMENTO PARTICULAR

Art. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, titular do Alvará nº 57, e superiormente autorizado pelas Autoridades competentes, organiza uma Prova Desportiva reservada a Viaturas ligeiras, denominada Perícia/Slalom da Labrufeira.

1.2 - Esta Prova disputar-se-á no dia 10 de Junho de 2017, sendo regida pelo Código Desportivo Internacional (CDI) pelas Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2017 (PGAK), pelo Regulamento do Troféu Nacional Perícia/Slalom 2017 e Anexos 1, 2 e 4, pelo presente Regulamento Particular e aditamentos anexos a estes depois de aprovados pelas autoridades competentes.

Art. 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SLALOM CLUBE DE PORTUGAL

Rua da Cordaria, 5 - 1 E - 2845-045 Cruz de Pau - Amora

slalomclubeportugal@sapo.pt

Telef: 93 955 26 75 * 93 407 33 56

2.1 - OFICIAIS DE PROVA

Colégio de Comissários Desportivos

Presidente CCD

Ofélia Margarido Tomás - CDA 13499

DIRECTOR DE PROVA

Orlando Tomás - DP 13500

ATIVIDADES DIVERSAS

Leandro Moreira - AD 13501

Art. 3 - INDIVIDUALIDADE DA PROVA

3.1 - A Prova de Perícia/Slalom da Labrufeira consta essencialmente de uma competição de Perícia Automóvel a disputar no dia 10 de Junho de 2017, com início previsto para as 15:00.

3.2 - São admitidos a esta prova de Perícia, todos os automobilistas de ambos os sexos, devendo ser possuidores de carta de condução e detentores ou não de licença desportiva.

3.3 - Equipamento de segurança dos condutores/acompanhantes de acordo com o Art. 11.2 das PGAK.

3.4 - Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um Piloto.

3.5 - Um Piloto poderá participar nas várias classes, contando para a classificação geral apenas o melhor resultado.

Art. 4 - INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições e informações para esta prova de Perícia deverão ser pedidas a SLALOM CLUBE DE PORTUGAL, por mail: slalomclubeportugal@sapo.pt ou por Tel. - 93 955 26 75 * 93 407 33 56.

4.2 - A COMISSÃO ORGANIZADORA reserva-se o direito de recusar uma inscrição sem ter de justificar a sua razão.

Art. 5 - TAXAS DE INSCRIÇÃO

5.1 - A taxa de inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu Nacional de Perícia/Slalom é de 50€.

5.2 - A Taxa de Inscrição com seguro incluído para participantes ao Troféu de Slalom Clássicos e Originais é de 25€.

Na inscrição deverá constar o número de carta de condução, o nº da licença desportiva (quando aplicável), da marca e número de matrícula do Automóvel, Grupo e Classe.

5.3 - Qualquer distúrbio provocado pelo Piloto na área do percurso das Provas, no Parque dos Pilotos ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois das Provas de Perícia, levará à desqualificação do mesmo da prova.

Art. 6 - SEGURO DE PROVA

Na Taxa de inscrição está incluído o valor do Prémio do Seguro da Prova que funcionará de acordo com o Art. 17 das PGAK.

6.1 - O Slalom Clube de Portugal bem como a comissão organizadora da Perícia, declina toda a responsabilidade por qualquer acidente que possa ocorrer com, ou ser causado por qualquer concorrente e ou viatura de competição, durante a realização da Prova.

Art. 7 - VIATURAS ADMITIDAS TROFÉU NACIONAL DE PERÍCIA/SLALOM

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Troféu Nacional de Perícia/Slalom.

Art. 8 - VIATURAS ADMITIDAS TROFÉU DE PERÍCIA/SLALOM FPAK/INATEL

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Troféu de Perícia/Slalom FPAK/INATEL.

Art. 9 - VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU NACIONAL PERÍCIA CLÁSSICOS E ORIGINAIS.

De acordo com o Art. 4 do Regulamento Desportivo do Troféu Nacional de Perícia/Slalom Clássicos e Originais

Art. 10 - VIATURAS ADMITIDAS AO TROFÉU PERÍCIAS CENTRO E SUL

10.1 - De acordo com o Art. 2 do Regulamento Desportivo do Troféu Perícias Centro e Sul.

Art. 11 - PNEUS e JANTES

São permitidos pneus de estrada de qualquer marca com a dureza mínima de 60 Shores

11.1 - São ainda permitidos pneus da marca Toyo 2 GG R888 com dureza mínima de 50 Shores nas medidas 175x50x13 * 175x60x13 * 185x60x13,

11.2 - Não à restrições nas medidas do Troféu Perícias Clássicos e Originais

11.3 - São proibidos pneus Slick, pneus recauchutados.

Art. 12 - PONTUAÇÕES

12.1 - As pontuações desta Prova serão pela expressão: $T = 10 + P$

Em que T = é o tempo gasto na prova, expresso em segundos e aproximado até às centésimas.

P = é o somatório das penalizações.

Art. 13 - CLASSIFICAÇÕES e DESEMPATE

13.1 - Em caso de igualdade será atribuída a melhor Classificação ao Piloto que obtiver o segundo melhor tempo dos restantes tempos, e assim sucessivamente, até desempatar.

Art. 14 - PENALIZAÇÕES

Para apuramento das classificações, intervêm as seguintes penalidades:

- | | |
|--|-------------------------------------|
| 14.1 - DERRUBE DE TACO, MESMO QUE ESTE VENHA A FICAR DE PÉ..... | 10 Segundos |
| 14.2 - PNEUS COM DUREZA Abaixo do PERMITIDO..... | Desqualificação na tentativa |
| 14.3 - USAR PNEUS SLIKS..... | Desqualificação da Prova |
| 14.4 - ERRO DE PERCURSO..... | Desqualificação da Tentativa |
| 14.5 - NÃO COMPLETAR A PROVA EM DOIS MINUTOS | Desqualificação |

Art. 15 - DESCLASSIFICAÇÕES

SERÁ DESQUALIFICADO TODO O PILOTO QUE:

- 15.1 - Não apresentar a sua carta de condução quando solicitada.**
- 15.2 - Não se apresente a prestar qualquer das Provas no momento em que para esse fim for chamado.**
- 15.3 - Receber qualquer auxílio durante a realização das Tentativas.**
- 15.4 - Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do CDI.**

Art. 16 - PRÉMIOS

- 16.1 - Serão atribuídos Prémios a todos os Participantes.**

16.2 - É obrigatório a presença dos pilotos na cerimónia da entrega de prémios, caso não o faça perdem o direito aos prémios a que tenham direito.

Art. 17 - CASOS OMISSOS

17.1 - Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da prova.

Art. 18 - RECLAMAÇÕES E APELOS

18.1 - Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art. 13 e 15 do CDI bem como no Art. 14 das PGAK.

18.2 - O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Condutor participante. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação oficiala de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

18.3 - Toda e qualquer reclamação será feita por escrito e apresentada ao Director da Prova ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€. Á qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

18.4 - Não serão admitidas reclamações contra tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art. 19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Piloto aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica porém salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Pilotos pelo CDI.

19.1 - O SLALOM CLUBE DE PORTUGAL reserva-se o direito de introduzir no presente Regulamento todas as alterações ou aditamentos que julgar conveniente quer por motivos de força maior, quer de segurança, sob reserva da aprovação das Autoridades competentes.

A PROVA SERÁ REALIZADA NA RUA DE SANTO ANTÓNIO - NA LABRUGEIRA



ESQUEMA DA PROVA

